



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 04/10/2022
SEÇÃO ESPECIALIZADA I

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA I DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Claudio Soares Pires, Maria José Girão e Maria Roseli Mendes Alencar. Presente, também, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Roberto Pinto Ribeiro e comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, a Presidência declarou aberta a sessão. Registro, ainda, a presença dos nobres advogados Eugênio Vasques, Roberta Furtado Juaçaba e Camila Simões. Inicialmente, o Presidente apresentou seus cumprimentos de estilo e divulgou a realização do “II Seminário Cearense Trabalho Decente” e convidou a todos os presentes para participarem do evento que ocorrerá no Auditório da Escola Judicial deste TRT, nos dias 6 e 7 de outubro do corrente ano. Destacou que o seminário contará com a participação dos Ministros Alberto Bastos Balazeiro e Delaíde Alves Miranda Arantes, do Tribunal Superior do Trabalho, assim como dos Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e João Batista Martins César, do TRT da 15ª Região. Participarão também a Procuradora Federal Chiara Ramos e a Procuradora do Trabalho/RJ Danielle Cramer. Em seguida, no horário das comunicações, o Presidente facultou a palavra aos demais integrantes do órgão colegiado. No ensejo, os Desembargadores do Trabalho José Antonio Parente da Silva e Maria Roseli Mendes Alencar, após os seus cumprimentos de praxe, ressaltaram a importância do evento e reforçaram a presença e o prestígio de todos ao Seminário. Os demais desembargadores presentes e o representante do Ministério Público do Trabalho consignaram suas saudações habituais. A Desembargadora do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar, em gozo de férias, comunicou que estava presente para julgar, apenas, os processos de sua relatoria. Em

seguida, foi iniciada a apreciação dos feitos. Ao final da votação, restaram dezessete processos julgados. Os processos 0005604-53.2022.5.07.0000 e 0005772-55.2022.5.07.0000 foram retirados de pauta pelo relator, Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva, para julgamento em data oportuna. Consigno, ainda, que a sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.